

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO / DISPENSA Nº 033/2025



AVISO DE REPUBLICAÇÃO / DISPENSA Nº 033/2025



AVISO DE REPUBLICAÇÃO / DISPENSA Nº 033/2025 Processo Administrativo Nº 068/2025

A Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba, por intermédio do agente de contratação, torna público a quem possa interessar que realizará Dispensa, com critério de julgamento (*menor preço por empreitada global*) na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 15/04/2025

Horário: 10:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Limpeza de Ruas e Colégios				BANCOS		BDI	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI 01/2025 - Bahia		23,00%	NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM AS BASES	
				ORSE - 01/2025- Sergipe				
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af. 03/2024	M²	5000	R\$ 4,35	R\$ 5,35	R\$ 26.752,50
1.2	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	35000	R\$ 0,56	R\$ 0,69	R\$ 24.108,00
1.3	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	M	7900	R\$ 4,13	R\$ 5,08	R\$ 40.131,21
1.4	101445	SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	MÉS	1	R\$ 4.720,47	R\$ 5.806,18	R\$ 5.806,18
1.5	101445	SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	MÉS	1	R\$ 4.720,47	R\$ 5.806,18	R\$ 5.806,18
1.6	101447	SINAPI	Pintor de letreiros com encargos complementares	MÉS	1	R\$ 5.044,94	R\$ 6.205,28	R\$ 6.205,28
1.7	101447	SINAPI	Pintor de letreiros com encargos complementares	MÉS	1	R\$ 5.044,94	R\$ 6.205,28	R\$ 6.205,28
1.8	9936	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) sem carga e descarga	M²	30000	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 9.963,00
							TOTAL SEM BDI	R\$ 94.817,50
							TOTAL DO BDI	R\$ 30.160,12
							TOTAL GERAL	R\$ 124.977,62

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Coaraci-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 Havendo mais de um lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o *menor preço por empreitada global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Certificação Digital: WQMAFTH5-DTBI5BEZ-T6OP6SOD-7SBOJKVZ





- 3.1. O ingresso do prestador de Serviço na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email pmcoaracilicita@hotmail.com, ou protocolará na Prefeitura Municipal a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

- 5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

- 6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário oficial do Município.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 7.6.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 7.6.2. ANEXO II – Planilha de Preço;
- 7.6.3. ANEXO III – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.6.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.
- 7.6.5. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
- 7.6.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TECNICO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO
- 7.6.7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULARIDADE

Coaraci- Ba, 10 de Abril de 2025.

Agente de Contratação
Wagner Barbosa Andrade Leal





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificação Digital: WQMAFTH5-DTBI5BEZ-T6OP6SOD-7SBOJKVZ





3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

4. Relativos a Qualificação Técnica

4.1.1 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

4.1 A comprovação de vínculo empregatício do profissional relacionado no item acima será mediante apresentação de um dos seguintes documentos: cópia do contrato de trabalho/ cópia da Carteira Profissional/ ou outro documento que comprove o vínculo empregatício entre o profissional e a proponente.

4.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente no Conselho Regional de Engenharia. (CREA).

4. Documentos Complementares:

a) **Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação**, conforme exige o Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021 (modelo anexo a este aviso)

b) **Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, conforme exige o artigo 68 inciso VI da Lei 14.133/2021, (modelo anexo a este Edital.)





ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA (Preenchida em papel timbrado da proponente)			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Representante Legal			
Estado civil do Representante Legal		Nacionalidade do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
Validade da Proposta	60 (Sessenta dias)		

Limpeza de Ruas e Colégios				BANCOS		BDI	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI 01/2025 - Bahia		23,00%	NÃO DESONERADO - EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM AS BASES	
				ORSE - 01/2025- Sergipe				
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af. 03/2024	M²	5000	R\$ 4,35	R\$ 5,35	R\$ 26.752,50
1.2	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	35000	R\$ 0,56	R\$ 0,69	R\$ 24.108,00
1.3	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	M	7900	R\$ 4,13	R\$ 5,08	R\$ 40.131,21
1.4	101445	SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	MÊS	1	R\$ 4.720,47	R\$ 5.806,18	R\$ 5.806,18
1.5	101445	SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	MÊS	1	R\$ 4.720,47	R\$ 5.806,18	R\$ 5.806,18
1.6	101447	SINAPI	Pintor de letreiros com encargos complementares	MÊS	1	R\$ 5.044,94	R\$ 6.205,28	R\$ 6.205,28
1.7	101447	SINAPI	Pintor de letreiros com encargos complementares	MÊS	1	R\$ 5.044,94	R\$ 6.205,28	R\$ 6.205,28
1.8	9936	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) sem carga e descarga	M²	30000	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 9.963,00
							TOTAL SEM BDI	R\$ 94.817,50
							TOTAL DO BDI	R\$ 30.160,12
							TOTAL GERAL	R\$ 124.977,62

Certificação Digital: WQMAFTH5-DTBI5BEZ-T6OP6SOD-7SBOJKVZ





Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	10 DIAS	30 DIAS
1.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	100,00% R\$ 26.752,50	50,00% R\$ 13.376,25	50,00% R\$ 13.376,25
1.2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	100,00% R\$ 24.108,00	50,00% R\$ 12.054,00	50,00% R\$ 12.054,00
1.3	Pintura de meio fio (caliação)	100,00% R\$ 40.131,21	40,00% R\$ 16.052,48	60,00% R\$ 24.078,73
1.4	Pedreiro com encargos complementares	100,00% R\$ 5.806,18	33,00% R\$ 1.916,04	67,00% R\$ 3.890,14
1.5	Pedreiro com encargos complementares	100,00% R\$ 5.806,18	33,00% R\$ 1.916,04	67,00% R\$ 3.890,14
1.6	Pintor de letreiros com encargos complementares	100,00% R\$ 6.205,28	33,00% R\$ 2.047,74	67,00% R\$ 4.157,54
1.7	Pintor de letreiros com encargos complementares	100,00% R\$ 6.205,28	33,00% R\$ 2.047,74	67,00% R\$ 4.157,54
1.8	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) sem carga e descarga	100,00% R\$ 9.963,00	50,00% R\$ 4.981,50	50,00% R\$ 4.981,50
CUSTO POR ETAPA			R\$ 54.391,80	R\$ 70.585,83
CUSTO ACUMULADO			R\$ 54.391,80	R\$ 124.977,63

Local, xx de xx de 2025.

 Empresa
 CNPJ
 Representante





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI N.º 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSINATURA SOBRE CARIMBO





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(deverá ser entregue junto com a habilitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no aviso de da Dispensa de licitação nº. 033/2025, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu representante legal o senhor xxxxxx, portador do CPF de nº xxxx, DECLARA, que nos preços apresentados na sua proposta de preço, estão compreendidos os custos da integralidade para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega nossa proposta de preço.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu representante legal o senhor xxxxxx, portador do CPF de nº xxxx, DECLARA, e INDICA a seguir a relação do pessoal técnico, das suas instalações e do seu aparelhamento adequados e disponível para a realização do objeto em questão, bem como a qualificação de cada membro da sua equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULARIDADES

A empresa xxxxxxxx, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ de nº xxxxxx, localizada xxxxxx, neste ato representada por seu responsável técnico senhor xxxxxx, engenheiro civil portador do CREA de nº xxxxx DECLARA, ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades existentes na execução dos serviços objeto do processo de DISPENSA DE Nº 033/2025, assumindo total responsabilidade e garantindo a perfeita e qualidade na execução dos serviços em questão.

Local e data

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

